



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE N. 004/2023 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza da Justiça Militar do Estado:

Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, juíza titular da 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo, 10 dias, de 30/01/2023 a 08/02/2023, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 15/11/2021 a 14/11/2022.

TJM, em Porto Alegre, 30/01/2023.

Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.371, de 03 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).